

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO GORUTUBA - CGG



10 DE DEZEMBRO DE 2020 (Reunião Realizada por Videoconferência)

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 09h00, reuniram-se os membros da 1 2 Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba (CGG), para a sua 2ª reunião ordinária de 2020. A 3 reunião ocorreu por videoconferência em razão das medidas de prevenção ao contágio e 4 propagação do novo Coronavírus (Covid19). Participaram os seguintes membros: Fernanda 5 Sales Saab – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba 6 (CODEVASF - 1ª SR); Arquimedes Batista Neves Teixeira – Empresa de Assistência Técnica e 7 Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER); João Batista Ribeiro da Silva Reis — 8 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Juliana Lucas Correa – Prefeitura 9 Municipal de Janaúba; José Carlos de Oliveira – Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/Porteirinha); Jefrson Bertoli – BEST PULP; Gustavo Wagner Drumond Lage – Banarica 10 Ltda.; Geraldo Pereira da Silva – Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do 11 12 Rio Gorutuba (ASSIEG); Adalberto Santos Pinto da Paixão — Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba (DIG); Nilde Antunes Rodrigues Lage - Associação Central dos Fruticultores do Norte 13 de Minas (ABANORTE); Aroldo Roberto Cangussu - Associação de Protetores da Bacia 14 Hidrográfica do Rio Gorutuba de Janaúba (KURUATUBA) e Felipe Mateus de Carvalho — 15 16 Associação de Amigos do rio Gorutuba. Participou também: João Mendes Batista 17 (representando a Sra. Lucilene Almeida Ferreira) - Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha; 18 Wilde Cardoso Gontijo – Agência Nacional de Água de Saneamento Básico (ANA); Algimar Borges 19 - Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba (ASSIEG) e 20 Jannyne Amorim - Secretaria do CBH Verde Grande. Justificaram ausência: Lucilene Almeida 21 Ferreira (enviou representante) – Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha. O Secretário-22 Adjunto da Bacia do Gorutuba e Coordenador da Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba (CGG), 23 Adalberto Santos, iniciou a reunião desejando boas-vindas aos presentes e agradecendo a todos 24 pela participação; A seguir, foi verificado que o quórum foi atingido e submetida à apreciação da 25 CGG a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida no dia 17 de setembro, por 26 videoconferência; A Ata foi aprovada; Em seguida, Adalberto Santos e Jannyne Amorim 27 prestaram informações inerentes ao Processo Eleitoral para renovação de Membros e eleição de 28 Diretoria do CBH Verde Grande (Gestão 2021-2025), que ocorrerá no primeiro semestre de 2021; Logo após, Jannyne Amorim apresentou aos presentes o "Planejamento Anual de 29 30 Atividades" do CBH Verde Grande para o ano de 2021, aprovado pelo Plenário na 34ª Reunião 31 Ordinária, realizada no dia 02.12.2020, por videoconferência; A seguir, Adalberto Santos 32 discorreu sobre a "Oficina de Tecnologias para Manejo de Irrigação", constante no planejamento 33 ressaltando que a realização da mesma no 2ª semestre de 2021 foi uma proposta da CGG; Na 34 Sequência, Jannyne Amorim informou que a Prefeitura Municipal de Janaúba, indicou a Sra. 35 Juliana Lucas Correa como sua nova representante na CGG, em Substituição ao Sr. Moacir 36 Antunes de Souza; A seguir, Adalberto Santos informou que o Promotor Daniel Castro e Melo, foi 37 convidado para Explanar sobre os lançamentos de efluentes na Bacia do rio Gorutuba: Processo 38 Ref. Notícia de Fato: MPMG-0351.19.000251-6 (TAC nº MPMG - 0351.20.000133-4), mas o 39 mesmo enviou e-mail no dia 10.12.2020, informando que por problemas técnicos não seria 40 possível a participaria na reunião, mas comprometeu-se a encaminhar informações 41 pormenorizadas relacionadas ao processo citado anteriormente, para conhecimento da 42 CGG/CBHVG; Logo após, Adalberto Santos falou sobre a necessidade da CGG, retomar as 43 discussões sobre a elaboração de proposta a ser apresentada a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (COMAR/ANA), sobre os critérios de cobrança ("K-escassez e 44 45 monitoramento dos outorgados para cobrança pelo uso efetivo"), compromisso proveniente do "Termo de Alocação de Água 2020/2021 – Sistema Hídrico Bico da Pedra e Gorutuba", "Tabela 46 47 03, item 3.1"; Wilde Gontijo iniciou sua fala agradecendo a todos pelo convite; Na seguencia



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO GORUTUBA - CGG



10 DE DEZEMBRO DE 2020 (Reunião Realizada por Videoconferência)

48 discorreu sobre os critérios de cobrança e o coeficiente "K-escassez" abordado na reunião de 49 Alocação de Água 2020/2021, realizada nos dias 19.05 e 22.05.2020, por videoconferência, 50 destacando a importância e a complexidade da discussão deste tema, principalmente em regiões 51 que a situação de crise hídrica se prolonga por vários anos, a exemplo, a região do reservatório Bico da Pedra; Pontuou que caso a CGG esteja trabalhando para a regularização do "K-escassez" 52 é necessário que a mesma crie mecanismos eficientes que permita tratar de forma isonômica os 53 54 Pequenos e Grandes usuários, citando como exemplo o aplicativo "Declara Água" da ANA, para 55 proporcionar um tratamento igualitário onde a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos seja baseada efetivamente no consumo real (medido) e/ou sobre a estimativa de consumo sobre a 56 57 área plantada e não sobre o valor outorgado; Falou também que embora a água esteja se 58 tornando um recurso cada dia mais escasso a oneração do custo deste recurso aos 59 usuários/produtores, poderá ocasionar um colapso econômico sem ter um colapso hídrico; Ressaltou também que o melhor período para criação do Fundo de Reserva para aplicação em 60 situações de emergência, conforme proposto na 1ª Reunião Ordinária de 2020, da CGG, 61 realizada no dia 17.09.2020, seria o período de maior oferta hídrica para conciliar a maior 62 63 disponibilidade hídrica com renda, para não penalizar os Pequenos Usuários/Produtores; 64 Destacou também o tamanho do desafio a ser vencido para criação deste Fundo Reserva com 65 finalidade de compensar situações emergenciais futuras por se tratar de um Projeto Pioneiro no 66 Brasil e principalmente se tratando de região onde a cobrança é pequena e os recursos 67 limitados, a exemplo, a Bacia do Verde Grande; Fernanda Sales falou sobre a proposta do "Kescassez", ressaltando a sua natureza de instrumento econômico com objetivo de promover um 68 69 racionamento do consumo da água; Falou ainda que já existe instrumentos de Comando e 70 Controle, como o Marco Regulatório e as Alocações Negociadas de Água, não sendo necessário a 71 implementação de instrumento econômico para reduzir a utilização da água, principalmente por 72 se tratar de uma bacia agrícola que em época de escassez já sofre muito com a falta de 73 quantidade e qualidade da água, além da baixa remuneração pelos produtos produzidos o que 74 impacta diretamente na renda dos pequenos usuários/produtores; Sugeriu ainda que o 75 encaminhamento da CGG fosse no sentido de suprimir o coeficiente "K-escassez" do mecanismo 76 de cobrança; Nilde Antunes e Geraldo Pereira ratificaram a fala da Sra. Fernanda Sales, 77 pontuando que o principal afetado/penalizado com a escassez hídrica na região é o 78 usuário/produtor, que sofre todos os anos com os impactos negativos diretos da escassez hídrica 79 na produção, consequentemente redução da renda que se agrava com as constantes elevações 80 dos custos inerentes a insumos, água, energia, mão de obra dentre outros; Adalberto Santos 81 questionou ao Sr. Wilde Gontijo sobre a possibilidade de retirada do coeficiente "k-escassez" do 82 mecanismo de cobrança; Em resposta ele citou o Art. 2º, paragrafo único da Resolução CNRH nº 171, de 09 de dezembro de 2015, que determina que a aplicação do "K-escassez", prevista nos 83 84 parágrafos 1º e 2º do Art. 1º do Anexo II da Deliberação CBHVG nº 50, de 05 de maio de 2015, 85 seja estabelecida por uma deliberação especifica do Comitê, subsidiada por estudos técnicos e 86 avaliação dos impactos sobre os setores usuários e a arrecadação, na forma do Inciso X, do art. 87 35, da Lei 9.433, de 1997; Na seguencia pontuou que atualmente não existe a aplicação do 88 coeficiente "k-escassez" e sim um comando do CNRH, possibilitando que o CBHVG estabeleça ou 89 não a implementação do mesmo, por meio de deliberação especifica do Comitê; Posteriormente 90 sugeriu que a CGG se manifeste a Diretoria e/ou ao Plenário do CBHVG se posicionando em relação ao "k-escassez" solicitando a revisão da Deliberação CBHVG nº 50/2015 com a 91 92 manutenção do coeficiente ou até mesmo a supressão do mesmo do mecanismo de cobrança; 93 Sugeriu ainda que a CGG analisasse de forma criteriosa e cuidadosa a questão da cobrança dos pequenos usuários/produtores, porque em razão das constantes restrições hídricas na região os 94



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO GORUTUBA - CGG



10 DE DEZEMBRO DE 2020 (Reunião Realizada por Videoconferência)

95 pequenos estão pagando pelo volume outorgado e os grandes pelo valor medido, não 96 caracterizando uma forma isonômico-igualitária de tratamento/cobrança; A seguir Adalberto 97 Santos fez um breve resgate das informações discutidas na reunião anterior da CGG, realizada 98 no dia 17.09.2020 (1ª RO de 2020) inerentes aos modelos de sustentabilidade das atividades de 99 Operação, Manutenção e Monitoramento da barragem Bico da Pedra, compromisso proveniente 100 do "Termo de Alocação de Água 2020/2021 — Sistema Hídrico Bico da Pedra e Gorutuba", "Tabela 03, item 3.2", a saber: 1ª) Possibilidade de instalação de Placas Fotovoltaicas no espelho 101 102 d'água do reservatório visando à comercialização da energia gerada para custeio das despesas 103 de Manutenção e Monitoramento da barragem; 2ª) Criação de Comissão de Operação, 104 Manutenção e Monitoramento da Barragem; 3ª) o CBH Verde Grande aprimorar a cobrança e 105 aplicar recurso na Operação, Manutenção e Monitoramento da barragem; e 4ª) Manter o 106 modelo atual da administração da barragem, realizado pelo DIG e CODEVASF 1ª SR; Wilde 107 Gontijo explanou sobre as dificuldades de obtenção de recurso financeiro suficiente para 108 atender a real demanda financeira da barragem Bico da Pedra; Pontuou ainda que a tendência é 109 que o Governo emancipe os Perímetros Irrigados e Empreendimentos tipo a barragem Bico da 110 Pedra, consequentemente incentivando cada vez mais que os mesmos se tornem 111 autossustentável consequência isentando gradativamente por se responsabilidade/necessidade de aportar recursos Públicos para manutenção/operação dos 112 113 mesmos. Ressaltou o modelo de colaboração existente atualmente na barragem Bico da Pedra 114 onde os usuários parcialmente suprem os custos com as despesas rotineiras da infraestrutura; A 115 COPASA paga um valor quase total em relação aos custos relativos à captação de água, R\$ 116 230.000,00 aproximadamente; A BEST PULP também paga pela captação da água (valor não 117 informado); A ASSIEG eventualmente contribui com a energia para o bombeamento; O DIG 118 colabora tanto com Técnicos quanto com Serviços; A CODEVASF e responsável pela vigilância, 119 por grandes investimentos e equipamentos de maior valor e complexidade; Falou ainda que 120 inicialmente os custos rotineiros com Operação, Manutenção Preventiva e Monitoramento 121 deveriam ficar a cargo dos beneficiários diretos pelo empreendimento; Fernanda Sales falou que 122 estava elaborado um Termo de Referencia para um modelo tarifário a ser aplicado na barragem, 123 mas surgiu o fato que a CODEVASF tem um contrato em andamento e dentre os produtos 124 contratados a empresa vai entregar o Plano de Operação e Manutenção da barragem; Pontuou 125 que seria interessante aguardar a entrega desse Produto, para subsidiar a contratação do estudo 126 da realidade da barragem para posterior elaboração da proposta de possível modelo tarifário; 127 Informou que nesse plano constará o modelo das manutenções regulares que serão indicadas 128 para a barragem; Na seguencia comprometeu-se a acompanhar o prazo de entrega desse plano; 129 Ressaltou que DIG é o Delegatário da CODEVASF para fazer a Administração e Operação do 130 empreendimento, enfatizando o estreitamento da relação entre a CODEVASF e o DIG e á 131 expectativa para que no próximo ano a Barragem e o Perímetro tenham centros de custos 132 próprios/específicos, propiciando investimentos específicos e direcionados. Wilde Gontijo falou 133 sobre a possibilidade de constituição de um Consórcio formado por usuários da infraestrutura, 134 própria através dos associados e/ou adicional 135 investidores/empreendedores do ramo das placas fotovoltaicas flutuantes no espelho d'água e/ou de solo em áreas degradadas do DIG, propiciando condições atrativas para instalação desse 136 137 tipo de empreendimento na região, desonerando os usuários diretamente afetados; Adalberto Santos ratificou a fala do Wilde Gontijo, pontuando que este Consórcio teria que contar com a 138 139 participação de vários associados/entidades em potencial para suprir as necessidades do 140 empreendimento, principalmente se for incluir o investimento e reparo em infraestrutura a 141 médio e longo prazo; Fernanda Sales falou que a ideia do Termo de Referência é justamente



142

143144

145

146

147

148

149

150

151152

153

154155

156157

158

159

160

161162

163164

165

166167

168

169

170

171

172

173

174

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO GORUTUBA - CGG 10 DE DEZEMBRO DE 2020



(Reunião Realizada por Videoconferência)

identificar todos os usuários do barramento, o que pode subsidiar a elaboração de uma proposta de rateio isonômico-igualitário desses custos/despesas rotineiras do empreendimento; Geraldo Pereira questionou sobre as diretrizes, normas, procedimentos e regramentos para instituição, funcionamento e gestão desse Consórcio e principalmente como se daria as responsabilidades e aos associados em caso de inadimplência com o pagamento contribuição/mensalidade; Wilde Gontijo ratificou a fala do Sr. Geraldo Pereira, ressaltando a necessidade de sistematização/organização, para propiciar segurança jurídica para esse novo modelo de arrecadação; Ressaltou a necessidade de incorporação de novos atores por intermédio da cobrança do uso da água, onde seria incorporada na cobrança uma parcela adicional relativa ao beneficio oriundo da barragem, criando uma fonte de renda adicional a ser Administrado pela Agência Peixe Vivo e repassado ao Comitê; Finalizou propondo um grupo inicial composto pela CODEVASF, COPASA, DIG, ASSIEG e BEST PULP; Prontamente Fernanda Sales informou que a CODEVASF tem total interesse em participar desse projeto; O Coordenador da Comissão, Adalberto Santos perguntou se mais alguém teria algo a contribuir, não havendo manifestações ele propôs os seguintes encaminhamentos, a Saber: a) Acompanhar junto ao Promotor de Justiça Daniel Castro e Melo o envio das informações sobre lançamentos de efluentes na Bacia do rio Gorutuba: Processo Ref. Notícia de Fato: MPMG-0351.19.000251-6 (TAC nº MPMG - 0351.20.000133-4), por ele comprometido; b) Formalizar para a Diretoria do CBHVG o pedido da CGG de exclusão do coeficiente "K-escassez" da cobrança pelo uso da água, na bacia do Gorutuba com a justificativa de já ter instrumentos de Comando e Controle instituídos, como o Marco Regulatório da barragem, as Alocações Negociadas de Água e a escassez hídrica na região já está desempenha de forma direta o papel/função do referido coeficiente "k-escassez", que é promover um racionamento do consumo da água; c) Em relação à manutenção e operação da barragem a CGG elaborará estudo preliminar dos aspectos jurídicos para instituição desse Consorcio, inicialmente composto com os atores que já colaboram com recursos (CODEVASF, COPASA, ASSIEG, BEST PULP e DIG) para posterior incorporação de mais membros; Na seguencia Wilde Gontijo se colocou a disposição para contribuir com os trabalhos; Os encaminhamentos foram aprovados por todos; Jannyne Amorim solicitou ao Sr. Wilde Gontijo apoio para compatibilizar a data da reunião de Alocação Negociada de Água com a data da reunião da CGG; O mesmo solicitou essa formalização via e-mail e comprometeu-se a analisar as possibilidades de compatibilização das dadas; Por fim, o Sr. Adalberto Santos questionou se algum membro teria algo mais a contribuir. Não havendo pronunciamento e sem o mais a tratar, encerrou a 2ª Reunião Ordinária de 2020, agradecendo a participação de todos e lavrou a presente Ata.

175 176

177178

178

179

180 181

> 182 183

184 185 Adalberto Santos Pinto da Paixão

= Q.9 P. StalledA

Coordenador da CGG

Secretário Adjunto da Bacia do Gorutuba

ATA APROVADA EM 21/05/2021